



**Decreto N° 2226 - de 30 de Novembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 596, 23 de Novembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	17 000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	13 000,00
2.03.01.12.365.0014.2.0029-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	3 000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3 400,00
2.03.01.12.365.0014.2.0029-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	36 400,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.306.0014.2.0034-244 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	8 000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8 000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44 400,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.243.0016.2.0071-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	510,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	510,00

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	44 910,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>44 910,00</b>
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.365.0000.2.0101-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL FUNDEB	- - - - - R\$	8 400,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	- - - - - R\$	4 000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	- - - - - R\$	5 000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	- - - - - R\$	8 000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	- - - - - R\$	3 000,00
2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB.40	- - - - - R\$	8 000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	36 400,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	36 400,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0075-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	510,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	510,00

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	510,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	36 910,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>36 910,00</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Novembro de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77